



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2018

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº 08/2003, nº 02/2010, nº 12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de janeiro de 2018, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

1) DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

O orçamento para o ano de 2018 foi aprovado através da Lei 3.235 de 30 de novembro de 2017. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o poder Legislativo foi fixado no valor de R\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), que está devidamente previsto na LDO, Lei 3.211/2017, no PPA 2018-2021, Lei 3.236/2017. Ademais, a LOA 2017-2018, Lei 3.32/2017, autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 40%, qual seja, R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais).

1.1) Suplementação por anulações

No mês de janeiro de 2018 não houve decreto para abertura de crédito suplementar.

1.2) Repasse financeiro pelo executivo

Foi verificado no relatório do sistema contábil do poder executivo - ano 2017, uma receita líquida no valor de R\$153.091.117,78.

O repasse de duodécimo consiste no percentual de 07% da receita líquida, que perfaz a quantia de R\$10.716.378,24. Contudo, conforme disposto nos arts. 29 e 29-A da Constituição da República, o repasse não pode ultrapassar o limite do orçamento para o exercício, que neste ano de 2018, com a aprovação da Lei 3.238/2017, foi firmado em R\$10.200.000,00. Este valor será dividido em duodécimo, com valor mensal de R\$850.000.000,00.

pad



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Verificou-se pelo balancete da receita, o repasse do executivo para o legislativo no importe de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), atendendo ao disposto no art. 29-A da Constituição da República.

Observamos que em 31/12/2017 houve saldo disponível de R\$283.248,32 e um demonstrativo de dívida fluante no valor de R\$56.786,21, totalizando o valor líquido disponível de R\$226.462,11. Tal valor deverá ser devolvido ao executivo ou compensado dos valores a serem recebidos durante o ano de 2018. **Solicita-se que seja analisada qual escolha administrativa irá ser tomada em relação ao valor disponível.**

Em 30/01/2018 houve o repasse de devolução do quinquênio no importe de R\$ 759,40, bem como devolução de abono família, devolução de progressão, no total de R\$1.798,00.

1.3) Saldo financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária e as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o Balancete Mensal de Receitas e Despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, controle das despesas orçamentárias e os empenhos, com total disponível de **R\$799.127,02** (setecentos e noventa e nove mil cento e vinte e sete reais e dois centavos), que ficou assim composto:

MÊS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVOLUÇÃO DE REPASSE	SALDO CAIXA/ BANCÁRIO CONCILIADO
	Saldo anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$283.248,32
JANFEIRO	R\$850.000,00	R\$85.980,47	R\$356.760,92	R\$63.340,85	0,00	R\$799.127,02
TOTAL	R\$850.000,00	R\$85.980,47	R\$356.760,92	R\$63.340,85	0,00	R\$799.127,02

2) DA GESTÃO DE PESSOAL

Verificou-se que na folha de pagamento de janeiro de 2018 trabalharam 72 servidores, somados os ativos e passivos, quais sejam:

- 13 agentes políticos;
- 14 servidores efetivos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

- 02 servidores com função gratificada;
- 00 servidores efetivos com licença sem remuneração;
- 04 servidores em férias;
- 37 servidores comissionados;
- 00 servidores contratados;
- 02 servidores estagiários;
- 01 servidor em licença maternidade;
- 00 servidores exonerados;
- 06 servidores inativos;
- 00 servidores inativos em função gratificada.

Os gastos com pessoal possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENCIMENTO SERVIDORES CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS	INATIVOS	UNIMED	TOTAL
JANEIRO	R\$77.325,30	R\$199.465,19	R\$43.188,00	R\$33.675,83	R\$353.654,32
TOTAL	R\$77.325,30	R\$199.465,19	R\$43.188,00	R\$33.675,83	R\$353.654,32

2.1) Das Despesas Pagas A Título De Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

MÊS	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS		INSS PATRONAL DOS VEREADORES	INSS PATRONAL DOS SERVIDORES (CONTRATADOS E COMISSIONADOS)	INSS PATRONAL DE TERCEIROS	UNIMED	TOTAL
		DESCONTADOS DOS SERVIDORES (CONTRATADOS E COMISSIONADOS)	INSS DESCONTADO DOS TERCEIROS					
JAN	R\$8.073,39	R\$14.603,52	-	R\$21.651,08	R\$33.106,16	-	R\$33.675,83	R\$111.109,98
TOTAL	R\$8.073,39	R\$14.603,52	-	R\$21.651,08	R\$33.106,16	-	R\$33.675,83	R\$111.109,98

2.2 Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de janeiro 2000 (70% gastos com folha de pagamento)

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pelo setor de Recursos Humanos desta Casa, o gasto com pessoal no mês de janeiro de 2018, foi de R\$320.068,91 (trezentos e vinte mil e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), representando o percentual de 37,65% dos 70% da receita mensal de janeiro de 2018, permitido em Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Importante salientar que, o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante a Lei 101/2000, haja vista haver saldo disponível no importe de R\$274.931,09 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e nove centavos).

Lado outro, importante mencionar a necessidade de implantação do *e-social* para o setor de RH, bem como a necessidade de capacitação de servidor para operar o sistema Fiscap e sua necessidade de envio de informação ao TCEMG.

2.3 Realização de auditoria na folha de pagamento

O Controle Interno irá iniciar nos próximos meses auditoria na folha de pagamento dos servidores. Para tanto, este órgão verificará as verbas pagas aos servidores e suas devidas regulamentações, com posterior relatoria dos dados encontrados.

3) DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Consoante balancete de despesa não foi adquirido no mês de janeiro de 2018, bens móveis patrimoniáveis.

Importante frisar a importância da manutenção de controle de entrada e saída de bens, baixas e possíveis empréstimos, para correta alimentação no sistema de controle patrimonial desta Casa.

Ademais, foi solicitada a criação da comissão de patrimônio para acompanhamento dos trabalhos referente aos bens patrimoniados, a manutenção do controle desses bens e continuidade da manutenção das informações no sistema contábil desta Casa.

4) DA GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Verificou-se pelo relatório do mês de janeiro de 2018, que o setor de almoxarifado possui controle de saldo anterior, entrada e saída de produtos e saldo atual dos itens em estoque, conforme legislação vigente.

Foi orientado ao setor para manter cadastro de utilização de cada item durante todo o ano para facilitar no momento das compras no ano posterior, quando do momento de troca de gestão de presidentes. Com a manutenção dos dados no sistema, em dezembro de 2018, será possível averiguar a quantidade de uso dos itens mensalmente e anualmente, evitando-se compras exageradas e desperdício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

5) DA GESTÃO DAS COMPRAS E LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018 foi nomeada através da Portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, tendo os seguintes servidores nomeados: Rodrigo Amaral (Presidente), Henrique Maia Melilo, Talita Malta Lemos, Filipe Augusto Serra Palheiros e Paula Caroline Pego Sales Giancoti (Membros).

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para atuação na licitação para o exercício de 2018, foram nomeados através da Portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, tendo os seguintes servidores: Rodrigo Amaral (pregoeiro) e, Talita Malta Lemos, Henrique Maia Melilo, Filipe Augusto Serra Palheiros e Paula Caroline Pego Sales Giancoti (membros).

Verificou-se que, consoante art. 16 da Lei 8.883/94, as portarias foram devidamente fixadas no mural desta Casa Legislativa.

Em análise das compras/processos licitatórios realizados no mês de janeiro de 2018, constata-se que as aquisições realizadas pela Câmara Municipal são planejadas com antecedência, com requisição da Diretoria Administrativa, orçamentos de no mínimo três empresas e demais atos ulteriores, devidamente fundamentados conforme determinação legal.

Ademais, os processos licitatórios são autuados, numerados, protocolados e analisados, mediante parecer, pela Controladoria Interna, evitando-se assim, erros e inconsistências. Além disso, todos os atos concernentes aos processos licitatórios são devidamente divulgados no portal da transparência, através do link: www.itabirito.mg.leg.br.

Constata-se que todas as compras realizadas por esta Casa atendem aos princípios norteadores da administração pública, bem como da Lei 8.666/93.

No mês de janeiro de 2018 foram realizados processos licitatórios, com as seguintes contratações:

- Contratação de fornecimento de combustíveis – processo licitatório nº 01/2018 – pregão presencial nº 001/2018. Favorecido: Auto Posto Forte LTDA., CNPJ 11.963.364/000-2-74 – Valor: R\$ 11.350,00
- Contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens – processo licitatório nº 02/2018 – pregão presencial nº 02/2018. Favorecido: Inconfidentes Viagens e Turismo LTDA – ME, CNPJ 18.955.678/0001-93 – Valor: R\$ 380.000,00.

Recomenda-se que seja dada continuidade a manutenção das cláusulas contratuais restritivas para pagamento de notas fiscais (certidões negativas no âmbito federal, estadual, municipal, INSS, FGTS e

ped



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Trabalhista), haja vista haver a necessidade de regularidade e legalidade fiscal do contratante junto aos órgãos públicos.

Lado outro, este órgão requer que a Contabilidade envie ao departamento pessoal cópia dos certificados de capacitação dos vereadores e servidores, para que tais documentos sejam arquivados no arquivo de cada indivíduo.

6) DA GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. Orienta-se que os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Todos os empenhos do mês de janeiro de 2018 foram analisados separadamente, sendo que a maior parte das inconsistências consiste na ausência de assinatura do favorecido. Desse modo, orienta-se que sejam providenciadas assinaturas nos empenhos abaixo elencados:

Ausência de assinaturas nos empenhos nº 0054, 0049, 0050, 0051, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074 (bem como ordem de pagamento), 0080, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0032, 0033, 0034, 0038, 0041, 0055, 0056, 0026.01 (bem como ordem de pagamento). Orienta-se ao setor de tesouraria/contabilidade que todos os empenhos sejam devidamente assinados antes do envio para o órgão do Controle Interno para averiguação.

Ademais, consoante as novas regras estabelecidas à Contabilidade aplicada ao setor público, orienta-se que os atos praticados pela contabilidade sigam as novas determinações, quais sejam, novos modelos de demonstrativos contábeis, adoção de plano de cotas único nacional, adoção de um novo regime contábil, implantação de novos procedimentos, tais como depreciação, provisões, reavaliações e sistemas de custos.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Importante salientar a necessidade de destinação em relação ao saldo existente no banco Itaú no valor de R\$2,70, conforme orientação no comunicado enviado a Diretoria Administrativa.

7) DO CONTROLE DO USO DA MÁQUINA REPROGRÁFICA

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício. Verifica-se que em janeiro de 2018, as cópias retiradas respeitaram o limite da franquia.

Importante salientar que o contrato junto ao prestador de serviço de controle de telefonia foi renovado em meados de janeiro de 2018, o que impossibilitou a contagem das cópias retiradas nas duas primeiras quinzenas de janeiro de 2018.

8) DO CONTROLE DO USO TELEFÔNICO

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso telefone, mediante controle de ramais. Verificou-se que em janeiro de 2018, o uso do telefone foi de maneira racional e equilibrada.

9) DO CONTROLE DA FROTA

O setor de almoxarifado também realiza a função de controlar a frota de veículo desta Casa. Atualmente, existe somente um carro destinado para o uso do poder legislativo.

O controle do uso do carro é realizado mediante preenchimento de planilha, aonde é relatada a rota a ser percorrida, horário de saída e chegada, kilometragem, servidor que autorizou o uso do carro, valor do abastecimento e quantidade de litros de gasolina fornecidos.

No mês de janeiro de 2018 não houve abastecimento de combustível. Contudo, as rotas percorridas foram devidamente relatadas e autorizadas.

10) CONCLUSÃO

Diante das atividades realizadas em janeiro de 2018 constata-se que a Câmara Municipal de Itabirito mantém rigoroso controle nas áreas de risco, com o objetivo primordial de evitar o mau uso do dinheiro público e o desperdício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Nos próximos meses, esta Controladoria iniciará a auditoria interna na folha de pagamento dos servidores, com posterior relatoria dos dados encontrados.

No setor de almoxarifado recomenda-se a criação de comissão permanente, para acompanhar os trabalhos concernentes aos bens patrimoniáveis. Ademais, foi orientado ao setor para manter cadastro de utilização de cada item durante todo o ano para facilitar no momento das compras no ano posterior, quando do momento de troca de gestão de presidentes.

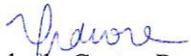
No setor de contabilidade, recomenda-se o estudo de melhor solução para devolução ou compensação do saldo disponível do ano de 2017, bem como que sejam aplicadas as novas regras contábeis concernentes ao setor público. Ademais, orienta-se que os empenhos sejam devidamente assinados e conferidos antes da análise da Controladoria Interna. Lado outro, mister se faz a tomada de providência em relação ao saldo existente no banco Itaú no valor de R\$2,70.

No mais, reitera-se os termos do comunicado nº 02/2018 de 30 de janeiro de 2018, enviado a Diretoria Administrativa, para que tome as providências lá relatadas.

Este é o parecer, sob censura.

Itabirito, MG, em 13 de março de 2018.

Sandra Obadovski Freitas Andrade
Controladora de Controle Interno


Zoraide de Castro Pedrosa
Assessoria de Controle Interno

Zoraide de Castro Pedrosa
Assessora de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito